

COLEÇÃO
PARANÁ INCLUSIVO

V O L U M E I

CONHECENDO A
**PESSOA COM
DEFICIÊNCIA**



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DA JUSTIÇA,
FAMÍLIA E TRABALHO

Governador do Estado
Carlos Massa Ratinho Junior

Secretário da Justiça, Família e Trabalho
Ney Leprevost

Chefe da Política da Pessoa com Deficiência
Felipe Braga Côrtes

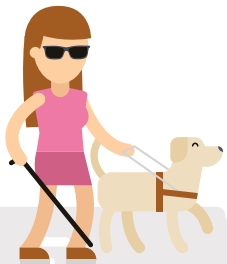
Texto
Ana Paula dos Santos

Revisão
Fernanda Santana
Quelen Silveira Coden

Núcleo de Comunicação Social
Marcos Mariano

Design
Alexandre Ribeiro

2ª edição - revisada



APRESENTAÇÃO

A diversidade humana deve ser compreendida como o conjunto das diferenças e particularidades individuais que caracterizam as pessoas como seres únicos e singulares. A diversidade contempla as diferenças biológicas, comportamentais, culturais e sociais, e a partir da pluralidade desses aspectos forma-se o conjunto social de nossa sociedade.

Construiu-se historicamente uma normatização da sociedade de acordo com padrões previamente estabelecidos, e aquelas pessoas que não se encontravam dentro desses padrões eram excluídas e discriminadas. Dentre o grupo de pessoas fora dos padrões estabelecidos encontram-se as pessoas com deficiência. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a estimativa mundial é de que 15% da população possui pelo menos um tipo de deficiência.

Para vencer as barreiras do preconceito e da discriminação às pessoas com deficiência, é fundamental promover o respeito à diversidade humana, por meio do acesso à informação e ao conhecimento do que torna todas as pessoas singulares.

Diante disso, neste volume são apresentadas informações com o objetivo de constituir uma fonte prática de consulta, auxiliando na construção e no fortalecimento de uma sociedade mais inclusiva.



ÍNDICE

A participação da pessoa com deficiência na sociedade	6
Conceito da pessoa com deficiência ao longo do tempo	9
A evolução da terminologia sobre a pessoa com deficiência	10
O conceito de deficiência e sua classificação	12
Deficiência auditiva	14
Deficiência visual	
Surdocegueira	16
Deficiência física	18
Deficiência intelectual	20
Deficiência psicossocial ou por saúde mental	21
Deficiência múltipla	22
Para saber mais	23

A PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA SOCIEDADE

Historicamente, as pessoas com deficiência foram excluídas e discriminadas na sociedade.

Antiguidade

Na Antiguidade Clássica, as crianças que nasciam com alguma limitação eram abandonadas ou sacrificadas.

Na Roma antiga, se as pessoas com deficiência não eram sacrificadas, podiam ser utilizadas para fins de prostituição ou de entretenimento de pessoas ricas.

Séc. IV

A partir do século IV, as pessoas com deficiência passaram a ser internadas em instituições asilares voltadas para os marginalizados sem atendimento específico.



Somente nos séculos XVII e XVIII teve início a valorização das pessoas com deficiência, com a criação dos primeiros métodos de aprendizagem específicos para este público, como o Sistema Braille e a leitura labial.

Com a revolução industrial, passou-se a valorizar a formação de cidadãos produtivos e do aumento da mão de obra; pessoas com deficiência passaram a ser compreendidas como possibilidade de mão de obra.

No período pós primeira e segunda Guerras Mundiais desenvolveram-se programas de reabilitação para os ex-combatentes, que voltavam das batalhas com mutilações e outras deficiências.

Séc. XI-XII

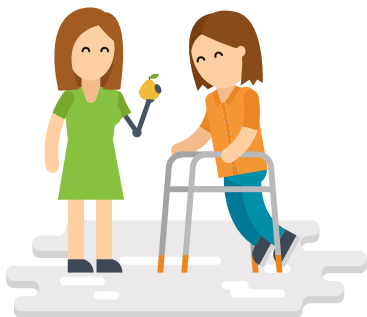
Séc. XVII-XVIII

Séc. XIX

Séc. XX

continua >

Entre os séculos XI e XII, as condições de saúde mental e os impedimentos físicos eram considerados sinais da ira divina, tachados como “castigo de Deus”.



“QUANDO PERDEMOS O DIREITO DE SER DIFERENTES, PERDEMOS O PRIVILÉGIO DE SER LIVRES.”
(AUTORIA DESCONHECIDA)

Você sabia?



Ambientes inclusivos são aqueles que oferecem condições plenas, com desenho universal para qualquer pessoa desenvolver seu potencial com dignidade.

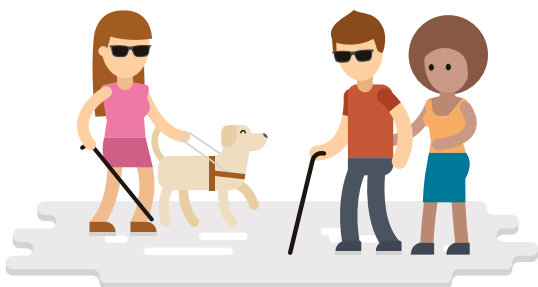
Até metade do século XX, o atendimento da pessoa com deficiência passou a ser realizado nas escolas especiais e/ou nas classes especiais das escolas regulares.

Déc. 1950

Déc. 1960

Em 1960 foram realizados os primeiros jogos paraolímpicos.

Após a década de 90, foram formuladas as principais legislações específicas para as pessoas com deficiência, que preconizam a sua inclusão na sociedade, igualdade de condições e de oportunidades.



CONCEITOS DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA SOCIEDADE

INCLUSÃO



EXCLUSÃO



SEGREGAÇÃO



INTEGRAÇÃO



A EVOLUÇÃO DA TERMINOLOGIA SOBRE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O termo “inválido”, no sentido de inútil e sem valor profissional, foi o primeiro termo empregado para se referir às pessoas com deficiência.

Você sabia?



As pessoas com deficiência não devem ser tratadas por termos que denotem sentimento de pena ou de compaixão, pois elas são, acima de tudo, pessoas com talentos, aptidões e defeitos, como qualquer outra.



- Na década de 20, acreditava-se que as pessoas com deficiência apresentavam capacidade reduzida e por esse motivo utilizava-se o termo “incapacitado” para se referir a elas.
- Entre as décadas de 60 e 80, as expressões adotadas foram “deficientes” e “excepcionais”, pois as pessoas com deficiência eram consideradas menos eficientes e diferentes das demais.
- Em 1988, surge a expressão “pessoa portadora de deficiência”. Essa expressão foi duramente criticada, uma vez que só se porta algo que se pode deixar de portar e a deficiência é uma condição inata ou adquirida que faz parte da pessoa e que não pode ser abandonada.
- Na década de 90, passou-se a utilizar “pessoas com necessidades especiais”, termo que denotava a necessidade de adaptações às dificuldades e incapacidades das pessoas com deficiência. No entanto, absolutamente todas as pessoas, com ou sem deficiência, podem ter “necessidades especiais” em dado momento das suas vidas. Podemos citar uma gestante ou um idoso que podem precisar de algumas adaptações na sua rotina de atividades.
- A partir de 2009, a terminologia **pessoa com deficiência** foi promulgada pela Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU e passou a ser adotada até hoje. Esse termo tem associado um certo empoderamento, uma vez que pressupõe o uso do poder pessoal para fazer escolhas, tomar decisões e assumir o controle da situação de vida de cada um.

“SE QUEREMOS PROGREDIR,
NÃO DEVEMOS REPETIR A
HISTÓRIA, MAS FAZER UMA
NOVA HISTÓRIA.”

(MAHATMA GANDHI)

O CONCEITO DE DEFICIÊNCIA E SUA CLASSIFICAÇÃO

O QUE É DEFICIÊNCIA?

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos, de longo prazo, de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com uma ou mais barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

O novo paradigma do modelo social da deficiência com base nos direitos humanos determina que a deficiência não está na pessoa como um problema a ser curado, e sim na sociedade, que pode, por meio de barreiras que são impostas às pessoas, agravar uma determinada limitação funcional.

A Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), é um conceito já utilizado para concessão de aposentadoria da pessoa com deficiência.

Você sabia?



As deficiências adquiridas, além de causadas por sequelas de doenças, podem ser provocadas também por acidentes. Os de trânsito estão entre as principais causas de deficiência em pessoas adultas no mundo.



QUAIS OS TIPOS DE DEFICIÊNCIA?

Podem ser classificadas de acordo com a área específica que afetam no organismo.



DEFICIÊNCIA AUDITIVA



DEFICIÊNCIA VISUAL



DEFICIÊNCIA FÍSICA



DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL

DEFICIÊNCIA PSICOSSOCIAL OU POR SAÚDE MENTAL



DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA

“ VOCÊ DEVE SER A
PRÓPRIA MUDANÇA QUE
DESEJA VER NO MUNDO.”

(MAHATMA GANDHI)

DEFICIÊNCIA AUDITIVA

É a perda parcial ou total da audição, causada por má-formação (causa genética) ou lesão nas estruturas que compõem o aparelho auditivo. São classificadas de acordo com a incapacidade de detectar determinada quantidade de decibéis:

CLASSIFICAÇÃO DO GRAU DA PERDA AUDITIVA,
DE ACORDO COM A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS, 2014):

Levemente/Leve

Uma criança com este nível de perda auditiva possuirá dificuldades para escutar e entender fala em tom suave, fala a uma certa distância ou com barulho ao fundo.

Moderada

Uma criança com este nível de perda auditiva possuirá dificuldade em escutar fala em tom normal, mesmo a uma curta distância

Severa

Uma criança com este nível de perda auditiva pode escutar apenas fala em tom alto ou sons altos no seu ambiente, como uma sirene de uma caminhão de bombeiros ou uma porta batendo. Não escuta a maior parte de uma conversação.

Profundo

Uma criança com este nível de perda auditiva pode perceber sons altos através de vibrações.

Fonte: http://www.who.int/pbd/deafness/hearing_impairment_grades/en/

Você sabia?



A expressão “surdo-mudo” não é adequada para se referir a uma pessoa surda. A pessoa que nasce surda tem a capacidade de aprender uma linguagem oral, mas é comum que tenha na Língua Brasileira de Sinais (Libras) uma opção de comunicação.



Dicas de relacionamento e de comportamentos inclusivos com pessoas com deficiência auditiva

- Para iniciar uma conversa com uma pessoa surda, acene ou toque levemente em seu ombro ou braço;
- Pessoas surdas se comunicam de maneira essencialmente visual e pela Língua Brasileira de Sinais (Libras);
- Mantenha contato visual durante as conversas, pois, se desviar o olhar, poderá dar a entender que a conversa acabou;
- Procure falar de modo natural, mas articulando bem a pronúncia das palavras. Não é necessário falar pausadamente a menos que seja solicitado;
- Não grite, fale com tom de voz normal, a não ser que lhe peçam para falar mais alto;
- Evite colocar objetos ou a própria mão na boca, para não atrapalhar a leitura labial;
- Se tiver dificuldade para entendê-lo, não tenha receio de pedir que repita;
- Se necessário, comunique-se por meio da escrita ou faça mímicas e gestos que possam identificar o que você quer dizer;
- Quando o surdo estiver acompanhado de intérprete, fale diretamente com a pessoa surda, não com o intérprete.

Você sabia?



Existem pessoas com deficiência auditiva que não usam Libras como forma de comunicação, mas utilizam a leitura labial ou apresentam um implante coclear, que é um equipamento implantado cirurgicamente na orelha, para estimular o nervo auditivo e recriar as sensações sonoras.

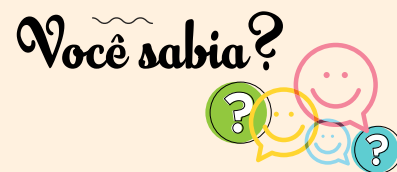
DEFICIÊNCIA VISUAL

A deficiência visual é a perda ou redução da capacidade visual em ambos os olhos em caráter definitivo, que não pode ser melhorada ou corrigida com o uso de lentes, tratamento clínico ou cirúrgico. A deficiência visual pode ser classificada em:

- **Baixa visão:** Possui dificuldade em desempenhar tarefas visuais, mesmo com prescrição de lentes corretivas.
- **Cegueira:** Mesmo havendo percepção de luz é insuficiente para a aquisição de conhecimentos por meios visuais, necessitando utilizar o sistema Braille ou tecnologias assistivas em seu processo de ensino aprendizagem. O uso de bengala e os treinamentos de orientação e de mobilidade, nesses casos, são fundamentais.

SURDOCEGUEIRA

Apresenta perdas visuais e auditivas simultaneamente em diferentes graus. Não é uma pessoa cega que não possa ver, nem um surdo que não possa ouvir. É uma pessoa com deficiência multissensorial privada do uso dos seus sentidos espaciais e distância, razão pela qual sua educação deve partir de necessidades individuais principalmente no que se refere a comunicação, a mobilidade e o acesso as informações.



A expressão “surdo-mudo” não é adequada para se referir a uma pessoa surda. A pessoa que nasce surda tem a capacidade de aprender uma linguagem oral, mas é comum que tenha na Língua Brasileira de Sinais (Libras) uma opção de comunicação.



Dicas de relacionamento e de comportamentos inclusivos com pessoas com deficiência visual

- Use naturalmente termos como “cego”, “ver” e “olhar”. Os cegos também os usam;
- Ao conversar com uma pessoa cega, não é necessário falar mais alto, a menos que ela o solicite;
- Se for auxiliar uma pessoa cega, pergunte antes se ela precisa de ajuda e de que forma;
- Ao conduzir uma pessoa cega, ofereça seu braço (cotovelo) para que ela segure. Não a agarre, nem a puxe pelo braço ou pela bengala;
- Ao explicar a direção para um cego, indique distância e pontos de referência com clareza: “tantos metros à direita, à esquerda”, “para frente ou para trás”. Evite termos como: “por aqui” e “por ali”;
- Informe sobre os obstáculos existentes, como degraus, desníveis e outros;
- Quando houver necessidade de passar por lugares estreitos, como portas e corredores, posicione seu braço para trás, de modo que a pessoa cega possa segui-lo;
- Se observar aspectos inadequados quanto à aparência da pessoa cega (zíper aberto, roupa pelo avesso, maquiagem borrada, etc) avise-a discretamente a respeito;
- Se conviver com uma pessoa cega, nunca deixe uma porta entreaberta. As portas devem estar totalmente abertas ou completamente fechadas. Conserve os corredores livres de obstáculos. Avise-as se a mobília for mudada de lugar;
- Sempre que se ausentar do local, informe à pessoa, caso contrário ela ficará falando sozinha;
- O cão-guia nunca deve ser distraído de seu dever. Evite brincar com o cão, pois a segurança da pessoa pode depender do alerta e da concentração do animal;
- O computador pode possibilitar à pessoa cega escrever e conferir os textos, ler jornais e revistas, via internet ou livro digitalizado, usando programas específicos (DosVox, Virtual Vision, Jaws, NVDA, por exemplo) os quais reproduzem em áudio as informações escritas na tela;
- Os programas de acessibilidade não reproduzem imagens. Diante disso, torna-se interessante que, ao enviar imagens para pessoas com deficiência, seja encaminhado uma breve descrição das mesmas.

DEFICIÊNCIA FÍSICA

São alterações completas ou parciais de um ou mais segmentos do corpo humano, que acarretam o comprometimento da mobilidade e da coordenação geral, podendo também afetar a fala, em diferentes graus. As deficiências físicas mais comuns são:

- **Paraplegia:** perda total das funções motoras.
- **Monoplegia:** perda parcial das funções motoras de um só membro (podendo ser superior ou inferior).
- **Tetraplegia:** perda total das funções motoras dos membros superiores e inferiores.
- **Hemiplegia:** perda total das funções motoras de um hemisfério do corpo (direito ou esquerdo).
- **Ostomia:** é uma intervenção cirúrgica que permite criar uma comunicação entre o órgão interno e o exterior, com a finalidade de eliminar os detritos do organismo. Os ostomizados são pessoas que utilizam um dispositivo, geralmente uma bolsa, que permite recolher o conteúdo a ser eliminado através do ostoma.
- **Paralisia cerebral:** diz respeito a uma lesão cerebral que acontece, em geral, quando falta oxigênio no cérebro do bebê durante a gestação, no parto ou até dois anos após o nascimento (traumatismos, envenenamentos ou doenças graves). Dependendo do local do cérebro onde ocorre a lesão e do número de células atingidas, a paralisia danifica o funcionamento de diferentes partes do corpo. A principal característica é um desequilíbrio na contenção muscular que causa tensão, inclui dificuldades de força e equilíbrio e comprometimento da coordenação motora.
- **Nanismo:** é uma condição genética que provoca um crescimento esquelético anormal, resultando num indivíduo cuja altura é muito menor que a altura média de toda a população.
- **Membros com deformidade congênita ou adquirida:** exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.



Dicas de relacionamento e de comportamentos inclusivos com pessoas com deficiência física

- Não se apoie na cadeira de rodas. Isso pode causar incômodo à pessoa com deficiência;
- Nunca movimente a cadeira de rodas sem antes pedir permissão e perguntar como deve proceder;
- Se estiver acompanhando uma pessoa que anda devagar, em cadeira de rodas ou que use muletas, procure acompanhar o seu ritmo;
- Se estiver conversando com uma pessoa em cadeira de rodas, sente-se também, de modo que seus olhos fiquem no mesmo nível do olhar do cadeirante;
- Mantenha as muletas ou bengalas sempre próximas à pessoa com deficiência;
- Use palavras como “correr” e “andar” naturalmente. As pessoas com deficiência física também usam esses termos;
- A pessoa com paralisia cerebral pode apresentar alguma dificuldade na comunicação. No entanto, na maioria das vezes, o seu raciocínio está intacto. Caso não compreenda o que diz, peça que repita ou escreva, respeitando o ritmo de sua fala.

Você sabia?



O termo “deficiência física” não deve ser generalizado e englobar qualquer tipo de deficiência (auditiva, visual, intelectual, psicossocial/mental ou múltipla), pois cada uma delas tem as suas especificidades.

DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Refere-se a padrões intelectuais reduzidos, significativamente inferiores à média, geralmente com manifestação antes dos 18 anos, e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais, habilidades acadêmicas, segurança e autonomia. Podem apresentar comprometimentos de nível leve, moderado, severo ou profundo, de acordo com o grau de limitações.



Dicas de relacionamento e de comportamentos inclusivos com pessoas com deficiência intelectual

- A pessoa com deficiência intelectual deve ser tratada com respeito e dignidade, assim como qualquer cidadão gostaria de ser tratado;
- Não a ignore durante uma conversa: cumprimente-a e despeça-se dela, como você o faria com outras pessoas;
- Não tenha receio de orientá-la quando perceber situação duvidosa ou que possa colocá-la em risco. A pessoa com deficiência intelectual necessita de uma orientação clara, mas não a superproteja, deixe que ela tente fazer sozinha tudo o que ela puder;
- Não reforce ou incentive atitudes e falas infantis, elogios desnecessários no diminutivo, como se conversasse com uma criança. Se for criança, trate-a como criança. Se for adolescente, trate-o como adolescente, e, se adulto, trate-o como tal;
- Não subestime sua inteligência. A pessoa com deficiência intelectual tem um tempo diferenciado de aprendizado e pode adquirir muitas habilidades e conhecimentos, além de compreender normalmente a sua realidade. Ofereça informações em linguagem objetiva, com sentenças curtas e simples;
- A pessoa com deficiência intelectual compreende normalmente a sua realidade. Valorize suas potencialidades e não supervalorize suas dificuldades.

DEFICIÊNCIA PSICOSSOCIAL OU POR SAÚDE MENTAL

É a deficiência associada a impedimentos ou limitações de natureza mental, a transtornos ou condições psiquiátricas e a condições neurodivergentes - que interagem com as barreiras da nossa sociedade e afetam a vida da pessoa de tal forma que sua participação em igualdade com os demais fica comprometida. Assim como acontece com outros tipos de deficiência, apoio, acessibilidade, adaptações razoáveis e ações afirmativas funcionam como estratégias para compensar as desvantagens e enfrentar as barreiras encontradas por essas pessoas ao longo de suas vidas. Inclui o Autismo, a Esquizofrenia, os transtornos graves de Ansiedade, Transtorno Bipolar severo, entre outros. Na maioria das vezes, as deficiências psicossociais não estão associadas a deficiência intelectual, e no geral são deficiências invisíveis – à primeira vista, pessoas com deficiências psicossociais podem parecer pessoas sem deficiência, mesmo assim elas têm todos os direitos que as demais pessoas com deficiência.



Dicas de relacionamento e de comportamentos inclusivos com pessoas com deficiência psicossocial ou por saúde mental

- A pessoa com deficiência psicossocial deve ser tratada com respeito e dignidade, assim como qualquer cidadão;
- Não a ignore durante uma conversa: cumprimente-a e despeça-se dela como você faria com outras pessoas;
- Jamais fale sobre ou pergunte coisas sobre a pessoa a quem a está acompanhando, como se ela não estivesse ali. Ao invés disso, se dirija diretamente a própria pessoa;
- Não reforce ou incentive atitudes ou falas infantis, elogios desnecessários no diminutivo, como se conversasse com uma criança. Se for criança, trate-a como criança. Se for adolescente, trate-a como adolescente. Se for adulta, trate-a como adulta.
- Não desacredite o que uma pessoa com deficiência psicossocial está te contando, especialmente se for uma denúncia ou um pedido de ajuda. Muitas pessoas com esse tipo de deficiência tem dificuldade de denunciar violações ou de escapar de situações de violência, como abuso, por exemplo, por serem sempre desacreditadas com base em suas deficiências. Em uma situação assim, repasse a informação para os órgãos competentes ou faça uma denúncia através do **Disque 181**, para que o caso seja averiguado.

DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA

É a associação, na mesma pessoa, de duas ou mais deficiências primárias (visual/auditiva/física/intelectual/psicossocial), com comprometimentos que acarretam atrasos no desenvolvimento global e na capacidade de adaptação.



Dicas de relacionamento e de comportamentos inclusivos com pessoas com deficiência múltipla

- Para lidar com uma pessoa que tem deficiência múltipla, observe-a ou pergunte a quem a acompanha;
- O relacionamento se estabelece de acordo com as orientações já elencadas nos itens anteriores.

Você sabia?



Evite generalizações para se referir à pessoa com deficiência. Por exemplo, dizer que toda pessoa com síndrome de Down tem talento artístico ou toda pessoa com deficiência visual tem audição apurada. Nem todo cego sabe ler braille. Nem todo surdo sabe Libras.

PARA SABER MAIS

Cartilha coleção Paraná Inclusivo, Volume I, Conhecendo a Pessoa com Deficiência.

<http://www.coede.pr.gov.br/> - Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

<https://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/participacao-social/orgaos-colegiados/conade> - Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – comentada/ Joyce Marquezin Setubal, Regiane Alves Costa Fayan (orgs.).
Campinas: Fundação FEAC, 2017, 1ª edição revisada.

Dicionário de Libras: http://www.acessibilidadebrasil.org.br/libras_3/

Aplicativos para baixar e usar no seu Smartphone

Hand Talk - <https://www.handtalk.me/app>

Matraquinha - <https://www.matraquinha.com.br/>

PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA,
FAMÍLIA E TRABALHO